



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Genildo dos Santos Azevedo

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 80/2025, de autoria do Vereador **Genildo dos Santos Azevedo**, que visa incluir no Projeto de Lei nº 246/2025, referente ao orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026, alteração dotacional destinada à **aquisição de um veículo para o Programa Melhor em Casa**, beneficiando a população do Município de Santa Helena de Goiás.

considero que a proposta é **legal, adequada ao orçamento** e atende ao interesse público ao destinar recursos para a aquisição de um veículo para o Programa Melhor em Casa.

Voto pela aprovação integral da emenda.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão, acompanhando o voto do relator, entende que a emenda atende às normas orçamentárias e contribui para o fortalecimento das ações de saúde do município.

A Comissão emite parecer favorável à aprovação da Emenda Impositiva nº 80/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro